



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 200, Pág. 1

## PORTARIA Nº 291/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, I e XVI, da Resolução nº 04, de 23.5.2002, e;

**CONSIDERANDO** a modernização e o redesenho dos processos internos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de políticas de gestão de pessoas e a de um plano de treinamento e desenvolvimento voltado para as competências humanas;

### RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria Nº 039/2011-GPSERH, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DOAM do dia 21 de março de 2011 que instituiu Comissão destinada à criação dos instrumentos de Avaliação de Desempenho e os processos correlatos de descrição e perfil dos cargos, levantamento de competências técnicas e comportamentais e indicadores de desempenho e produtividade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 02.05.2011;

II – A Comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	R\$
Fernando Elias Prestes Gonçalves	1023-5B	Coordenador	
Pedro Augusto Oliveira da Silva	048-5A	Supervisor	
Kátia Maria Neves Lobo	386-7A	Supervisor	
Merisa Monteiro Mendes	502-9A	Supervisor	
Norma Ferreira Jucá dos Santos	013-2A	Supervisor	
Stanley Scherer Castro Leite	1329-3 A	Membro	1.850,00
Daniel Henrique Cordeiro Cruz	1523-7 A	Membro	1.850,00
Cláudio Eloy da Silva Junior	1267-0 B	Membro	1.850,00

III – Será concedida aos membros da Comissão a gratificação prevista no inciso X, do artigo 90, da Lei n. 1.762/1986, conforme valores acima;

IV - Os membros que compõem esta Comissão terão suspensa a gratificação de serviços extraordinários até a conclusão dos trabalhos;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 292/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, I e XVI, da Resolução nº 04, de 23.5.2002, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as atribuições do Conselho Gestor da Qualidade ao Sistema de Gestão pela Qualidade para a Certificação da NBR ISO 9001:2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir a sua composição;

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** uma Comissão destinada à Formação do Conselho Gestor da Qualidade para a Certificação da NBR ISO 9001:2008 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

§ 1º. O Conselho será presidido pelo Conselheiro Vice-Presidente ou Conselheiro Corregedor, conforme designação do Presidente do Tribunal.

§2º. Participará, como convidado, das reuniões do Conselho um representante do Ministério Público junto a este Tribunal, indicado pelo Procurador-Geral.

§ 3º O Conselho será auxiliado na execução de suas atribuições pela Diretoria de Planejamento e Organização - DEPLAN.

Art. 2º. Esta Comissão terá a seguinte composição:

NOME	MATRICULA
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	000.612-2A
Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho	000.102-9A
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	001.261-0A
Fernando Elias Prestes Gonçalves	001.023-5B
Pedro Augusto Oliveira da Silva	000.048-5A
Dórris Maria Martins Omena	000.324-7A
Heloísa Helena Chã de Verçoza	000.440-5A

Art. 3º. Compete ao Conselho Gestor da Qualidade as seguintes atribuições:

I – estabelecer as diretrizes de manutenção do Sistema de Gestão pela Qualidade;

II – acompanhar, avaliar e validar os resultados relativos às metas estabelecidas;

III – propor a adoção de medidas relativas ao bom andamento do Sistema;

IV – opinar e deliberar sobre as necessidades de materiais, equipamentos e a contratação de serviços para a manutenção do Sistema de Gestão pela Qualidade;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 200, Pág. 2

V – elaborar e acompanhar o Planejamento Estratégico do Tribunal; e

VI – aprovar o Plano de Ações do Tribunal de Contas.

Art. 4º O Conselho Gestor da Qualidade reunir-se-á mediante convocação do Vice-Presidente do Tribunal de Contas ou de um ou mais de seus membros.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 293/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 169, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos das Portarias GPSERH nºs 050/2010, 057/2010, 058/2010, 083/2010, 091/2010, 094/2010, 095/2010, 107/2010, 112/2010, 121/2010, 137/2010, 145/2010, 151/2010, 161/2010, 163/2010, 173/2010, 174/2010, 201/2010, 256/2010, 266/2010, 269/2010, 270/2010, 271/2010, 311/2010, 320/2011, 413/2010, 414/2010, 501/2010, 505/2010, 010/2011, 011/2011, 012/2011, 013/2011, 017/2011, 018/2011, 022/2011, 024/2011, 027/2011, 034/2011, 041/2011, 042/2011, 069/2011, 072/2011, 105/2011, 108/2011, 114/2011, 161/2011 e 231/2011, que autorizam a prestação de serviços extraordinários, a contar de 01.07.2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 053/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, exarado no Ofício n. 27/2011-MPPG, datado de 15.6.2011, subscrito pelo Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a servidora ELIEDNA CREUSA AYRES COSTA, matrícula n. 1463-0A, do cargo comissionado de Secretária do Ministério Público CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2010, a contar desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de junho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

**\*Republicado por incorreção**

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 07/07/2011.

## JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**

1)PROCESSO Nº 1960/2011 (2 vol)

Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2010.

Órgão: SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa

Responsável: Sra. Liege de Fátima Ribeiro

Procurador: Dr. João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 2153/2009 (2Vis) e anexo

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008.

Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – COESC.

Responsáveis: Srs. Paulo Emílio Bonilla Lemos; José A. B. Cordeiro e Gilmar F. Barbosa.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

3)PROCESSO Nº 3559/2009 e anexo

Objeto: Inadimplência de dados de ACP.

Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – COESC.

Responsáveis: Paulo Emílio Bonilla Lemos; José A. B. Cordeiro e Gilmar Ferreira Barbosa.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 200, Pág. 3

4)PROCESSO Nº 1683/2005 (17VIs) e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2004  
Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant  
Responsável: Sr. José Amauri da Silva Maia  
Procurador: Dra. Elizângela Lima Costa Marinho

5)PROCESSO Nº 6440/2010  
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao  
Processo nº 6563/2009.  
Órgão: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Recorrente: Sr. Fares Frank Rodrigues  
Procurador: Dr. João Barroso de Souza.

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL**

1)PROCESSO Nº 1775/2008 e anexo  
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao  
Processo nº 4682/2007.  
Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas  
Recorrente: Sra. Maria de Lourdes Lobo da Costa  
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

2)PROCESSO Nº 5508/2010 e anexos  
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao  
Processo nº 244/2009.  
Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara  
Recorrente: Sra. Eunice de Souza Soares  
Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

3)PROCESSO Nº 1010/2010 e anexos  
Objeto: Embargos de Declaração referente a Decisão nº122/2011-TCE.  
Órgão: Maternidade Ana Braga  
Embargante: Sr. Agnaldo Gomes da Costa e Dra. Simone Rosado Maia Mendes  
Procurador: Dra. Elizângela Lima Costa Marinho

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES**

1)PROCESSO Nº 1637/2005 (3 Volumes)  
Objeto: Representação  
Partes: CCI Construções S/A  
Procurador: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2)PROCESSO Nº 47/2010 e anexos  
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 958/2006.  
Recorrente: Sr. Silvestre de Castro Filho - AMAZOMPREV.  
Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

3)PROCESSO Nº 2905/2010 e anexos  
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 861/2008.  
Órgão: Câmara Municipal de Anamá/AM  
Recorrente: Sr. Francisco Nunes Bastos  
Procurador: Dra. Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

4)PROCESSO Nº 5351/2010  
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3137/2006.  
Órgão: UEA  
Recorrente: José Aldemir de Oliveira  
Procurador: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5)PROCESSO Nº 2132/2006 (2 vol)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2005.  
Órgão: PGM  
Responsável: Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior  
Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

6)PROCESSO Nº 2291/2007 (6 vol)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2006.  
Órgão: SEMPLAD  
Responsáveis: Onildo Elias de Castro Lima e Rita Suely Bacuri de Queiroz  
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA**

1)PROCESSO Nº3717/2005 (3 vol)  
Objeto: Admissão de Pessoal (Incidente de Inconstitucionalidade)  
Órgão: SNPH/Estado do Amazonas  
Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida

2)PROCESSO Nº 624/2011 e anexo  
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1208/2007  
Órgão: SUSAM  
Recorrente: Sra. Zilda Alves de Sena  
Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede V. Mendonça

**CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
(Substituindo o Conselheiro JÚLIO PINHEIRO)

1)PROCESSO Nº5662/2009 (2 Vol)  
Objeto: Prestação de Contas.  
Órgão: SEMDIH  
Responsável: Sra. Maria Lenize Tapajós Maués  
Procurador: Dra. Elissandra M. Freire de Menezes

**CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
(Substituindo o Conselheiro RAIMUNDO MICHILES)

1)PROCESSO Nº6806/1999 (2 vol) e anexo  
Objeto: Denúncia.  
Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba  
Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança.

**CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**

1)PROCESSO Nº4707/2010 e anexos  
Objeto: Recurso de Revisão  
Órgão: SUSAM  
Recorrente: Sr. Leovegildo Barbosa Maciel  
Procuradora: Dra. Fernanda Catanhede Veiga Mendonça

**CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**  
(Substituindo o Conselheiro ALUIZIO H. AIRES DA CRUZ)

1)PROCESSO Nº 2036/2007  
Objeto: Prestação de Contas Anual, exercício de 2006.  
Órgão: Prefeitura de Codajás/AM  
Responsável: Abraham Lincoln Dib Bastos  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

**CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**  
(Substituindo o Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES)

1)PROCESSO Nº 9501/2002 (7 VIs) e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2001.  
Órgão: Escritório de Representação do Governo do Amazonas em Brasília.  
Responsável: Sr. Mário Manoel Coelho de Mello  
Procurador: Dra. Elizângela Lima Costa Marinho





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 200, Pág. 4

## 2) PROCESSO Nº 2595/2003

**Objeto:** 2º Aditivo de Contrato.

**Órgão:** Escritório de Representação do Governo do Amazonas em Brasília.

**Responsável:** Sr. Mário Manoel Coelho de Mello

**Procurador:** Dra. Elizângela Lima Costa Marinho

## 3) PROCESSO Nº 3922/2003

**Objeto:** Contrato.

**Órgão:** Escritório de Representação do Governo do Amazonas em Brasília.

**Responsável:** Sr. Mário Manoel Coelho de Mello

**Procurador:** Dra. Elizângela Lima Costa Marinho

### CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MOARES COSTA FILHO

## 1) PROCESSO Nº 2103/2011 e anexo

**Objeto:** Questão de Relevância, referente ao Processo nº 844/2007

**Órgão:** TCE/AM

**Procurador:** Dr. Ademir Pinheiro.

## 2) PROCESSO Nº 1279/2008 (6VIs) e anexos

**Objeto:** Prestação de Contas, exercício 2007

**Órgão:** TJ

**Responsável:** Hosannah Florêncio Menezes

**Procurador:** Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

## 3) PROCESSO Nº 1554/2010 (2 vis)

**Objeto:** Prestação de Contas, exercício de 2009

**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas

**Responsável:** Dra. Maria de Lourdes Lobo da Costa

**Procurador:** Dra. Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Manaus, de 2011

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 05/07/2011, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.**

### Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE:

## 01) PROCESSO nº1056/2007

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, objeto do Edital n.01/2006.

**Órgão:** Câmara Municipal de Jutai.

**Responsável(eis):** Alirio Afonso Lasmar.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

## 02) PROCESSO nº4142/2009

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto do Edital n.63/2009 de 13.07.2009.

**Órgão:** U.E.A.

**Responsável(eis):** Carlos de Souza Gonçalves.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.

## 03) PROCESSO nº2165/2004

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto das Portarias ns.069/97, 079/97, 136/97, 182/97, 263/97, 290/97, referente ao Edital datado de 20.02.1997.

**Órgão:** SEMAD.

**Responsável(eis):** Sílvio Romano Benjamin Júnior.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.

### Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

## 01) PROCESSO nº3637/2009

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária do Professor Cassiano Ricardo Fayad, objeto do Contrato n.031/2002.

**Órgão:** U.E.A.

**Responsável(eis):** Lourenço dos Santos Pereira Braga.

**Procuradora:** Elizângela Lima Costa Marinho.

## 02) PROCESSO nº3946/2009 e anexos

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto do Edital de Convocação n.001/09, publicado no D.O.E. de 06.07.2009.

**Órgão:** F.M.T/AM.

**Responsável(eis):** Sinésio Talhari e Silas Guedes de Oliveira.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.

## 03) PROCESSO nº3570/2009

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária do Professor Isnei Benítez Cortez, objeto da Resenha n.119/2009.

**Órgão:** U.E.A.

**Responsável(eis):** Marilene Corrêa da Silva Freitas.

**Procurador:** João Barroso de Souza.

## 04) PROCESSO nº6636/2009 e anexos

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, Edital n.114/2009, publicado no D.O.E. de 24.11.2009.

**Órgão:** U.E.A.

**Responsável(eis):** Marilene Corrêa da Silva Freitas e Carlos Eduardo de Souza Gonçalves.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.

## 05) PROCESSO nº2258/2008

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, Edital n.001/2008, de acordo com o Decreto publicado no D.O.E. de 25.04.2008.

**Órgão:** Fundação de Vigilância em Saúde.

**Responsável(eis):** Antônio Evandro Melo de Oliveira.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

## 06) PROCESSO nº6446/2010

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias.

**Órgão:** AMAZONASTUR.

**Responsável(eis):** Oreni Campelo Braga da Silva.

**Procurador:** João Barroso de Souza.

## 07) PROCESSO nº1799/2010

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária da Professora Cely Rodrigues Pereira.

**Órgão:** U.E.A.

**Responsável(eis):** Lourenço dos Santos Pereira Braga.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.

### Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

## 08) PROCESSO nº2165/2004

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, através do Edital de convocação de 20.02.1997, de acordo com a publicação no D.O.E. de 21.02.1997.

**Órgão:** SEMAD.

**Responsável(eis):** Lourenço dos Santos Pereira Braga.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 200, Pág. 5

## Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS:

### 01) PROCESSO nº4547/2006

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária do Senhor Raimundo Monteiro da Costa, de acordo com a Portaria n.1934/2005.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

**Responsável(eis):** Antônio Fernandes Fontes Vieira.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

### 02) PROCESSO nº4610/2006

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, de acordo com o Ofício n.435/2005.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

**Responsável(eis):** Antônio Fernandes Fontes Vieira.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

## DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2011.

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exma. Sra. Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e cumprindo Acórdão exarado nos autos da Prestação de Contas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira - Processo nº 1742/2004, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO FLORIANO FERREIRA MACHADO, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 32.267,08 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante a este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2011.

**VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA**  
Chefe da Divisão da DICREX

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva e cumprindo as Decisões de nº 008/2007, 012/2007 e 049/2007 exaradas nos autos do Processo nº 3292/2006, que trata da documentação a respeito da situação atual dos jurisdicionados do TCE em relação as suas Prestações de Contas e outros demonstrativos, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JUSCELINO OTERO GONÇALVES, ex-Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 4.934,67 (quatro mil,

novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que devidamente corrigidos monetariamente perfazem o valor total de R\$ 9.197,54 (nove mil, cento e noventa e sete reais e e cinquenta e quatro centavos), com comprovação perante a este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2011.

**VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA**  
Chefe da Divisão da DICREX

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo Acórdão exarado nos autos da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SEMSIM – Processo nº 2140/2007, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Nilson Soares Cardoso Júnior, ex-Secretário Municipal** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 3.289,73 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante a este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2011.

**VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA**  
Chefe da Divisão da DICREX

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** Sr. **GASPAR CATUNDA DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº2363/2010-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3850/09, referente a sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2011.

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h